ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves
Rua Erich Gielow, nº 35 – Fone: (47) 3377-1271/Fax: (47) 3377-1273.
CEP 89115-000 – Luís Alves – SC – CNPJ 83.102.319/0001-55

LEI Nº 1.479 / 2012

Dispõe sobre alteração dos anexos da Lei nº 1.397, de 26 de agosto de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2010/2013, da Lei n.º 1.452, de 22 de Novembro de 2011 que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Luís Alves para o Exercício de 2012, abre crédito adicional especial ao orçamento municipal vigente e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal de Luís Alves autorizado a incluir a seguinte ação de governo na Estrutura Orçamentária do Plano Plurianual para os exercícios de 2010 a 2013 – Lei n. 1.397, de 26 de agosto de 2009 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012 – Lei n.º 1.452, de 22 de Novembro de 2011, na importância de R$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais):

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Defesa Civil
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Defesa Civil
Função: 06 – Segurança Pública
Subfunção: 182 – Defesa Civil
Programa: 0022 – Segurança Pública
Atividade: 2.059 – Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil
Meta Prevista para o Exercício de 2012 ---------- 103.000,00
3.1.90.00 – Aplicações Diretas ---------- 83.000,00
3.3.90.00 – Aplicações Diretas ---------- 15.000,00
4.4.90.00 – Aplicações Diretas ---------- 5.000,00
Fonte de Recursos: 500 – 0.1.0000 – Recursos Ordinários
Meta Prevista para o Exercício de 2013 ---------- 102.000,00
3.1.90.00 – Aplicações Diretas ---------- 90.000,00
3.3.90.00 – Aplicações Diretas ---------- 10.000,00
4.4.90.00 – Aplicações Diretas ---------- 2.000,00
Fonte de Recursos: 500 – 0.1.0000 – Recursos Ordinários

Art. 2º – Os créditos autorizados no artigo anterior serão cobertos com as anulações das dotações orçamentárias abaixo descritas:

Órgão: 05 – Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Unidade: 01 – Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos
Programa: 0004 – Obras e Serviços Urbanos
Atividade: 2.012 – Manutenção da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Meta Prevista para o Exercício de 2012 ---------- 103.000,00
3.3.90.00 – Aplicações Diretas ---------- 103.000,00

Fonte de Recursos: 500 – 0.1.0000 – Recursos Ordinários
Meta Prevista para o Exercício de 2013 ---------- 102.000,00
3.3.90.00 – Aplicações Diretas ---------- 102.000,00
Fonte de Recursos: 500 – 0.1.0000 – Recursos Ordinários

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de até R$ 103.000,00 (Cento e três mil reais), destinados a criar a dotação abaixo descrita no Orçamento Municipal vigente:

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Defesa Civil
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Defesa Civil
Função: 06 – Segurança Pública
Subfunção: 182 – Defesa Civil
Programa: 0022 – Segurança Pública
Atividade: 2.059 – Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil
3.1.90.00 – Aplicações Diretas ---------- 83.000,00
3.3.90.00 – Aplicações Diretas ---------- 15.000,00
4.4.90.00 – Aplicações Diretas ---------- 5.000,00
Fonte de Recursos: 500 – 0.1.0000 – Recursos Ordinários

Art. 4º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação abaixo descrita pertencente ao Orçamento Municipal vigente, na mesma importância.

Órgão: 05 – Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Unidade: 01 – Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos
Programa: 0004 – Obras e Serviços Urbanos
Atividade: 2.012 – Manutenção da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
3.3.90.00 – Aplicações Diretas ---------- 103.000,00
Fonte de Recursos: 500 – 0.1.0000 – Recursos Ordinários

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luis Alves, 24 de Abril de 2012.

Viland Bork
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no mural de Publicação Oficial e
e registro no livro de Publicações, em:
24 / 04 / 2012